## **EDITAL**

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de novembro de 2015, deliberou o seguinte:-
aprovar a ata da reunião ordinária de 20/10/2015;
aprovar a proposta da segunda revisão ao Orçamento de dois mil e quinze, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), artigo 25º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
• não aplica <b>r</b> a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e submeter o assunto à Assembleia Municipal;
● remeter o PAEL (Plano de Apoio à Economia Local) à Assembleia Municipal;
revogar a deliberação relativa ao Mapa de Pessoal 2016, tomada em reunião de 20/10/2015, e aprovar a nova proposta do Mapa de Pessoal para 2016, remetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal;
<ul> <li>aprovar os reembolsos relativos a senhas de refeição escolar não utilizadas referidas na informação técnica da DASDEC;</li> </ul>
aprovar o número e valor das bolsas de estudo propostos na informação técnica da DASDEC para o ano letivo de 2015/2016;
<ul><li>aprovar a minuta da ata da reunião</li></ul>
Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume

Município de Vale de Cambra, 4 de novembro de 2015, Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva